



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 17/2022 - CRE/GABCRE

Estabelece escala de plantão dos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral para as Eleições 2022.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 16, da Lei Complementar n. 64/90 e na Resolução TSE n. 23.674/2021 (Calendário Eleitoral);

Considerando a fiscalização da propaganda eleitoral pelas Zonas Eleitorais;

Considerando que é função da Corregedoria Regional a supervisão das atividades das zonas eleitorais e serviços eleitorais respectivos, bem como a orientação quanto à regularidade dos serviços nos juízos e cartórios eleitorais (Res. TSE 7.651/1965, art. 7º e 8º, II e X),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a realização de plantão pelos servidores da Corregedoria durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2022, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 15h às 19h, conforme escala abaixo:

Agosto

20/08 - sábado: Fábio Zanco de Oliveira Ferraz

21/08 - domingo: Andreza de Souza Barbosa

27/08 - sábado: Érika Rodrigues Ribeiro

28/08 - domingo: Wanderléa Lessa Mariaca

Setembro

03/09 - sábado: Erik Vinícius de Almeida Montenegro

04/09 - domingo: Hudson de Oliveira Brito

07/09 - feriado: Denilson Valadão Costa

10/09 - Sábado: Andreza de Souza Barbosa

11/09 - domingo: Denilson Valadão Costa

17/09 - sábado: Wanderléa Lessa Mariaca

18/09 - domingo: Fábio Zanco de Oliveira Ferraz

24/09 - sábado: Hudson de Oliveira Brito

25/09 - domingo: Érika Rodrigues Ribeiro

Outubro

08/10 - sábado: Andreza de Souza Barbosa
09/10 - domingo: Denilson Valadão Costa
12/10 - feriado: Wanderléa Lessa Mariaca
15/10 - sábado: Fábio Zanco de Oliveira Ferraz
16/10 - domingo: Hudson de Oliveira Brito
22/10 - sábado: Érika Rodrigues Ribeiro
23/10 - domingo: Andreza de Souza Barbosa
28/10 - feriado: Erik Vinícius de Almeida Montenegro

Novembro

01/11 - feriado: Fábio Zanco de Oliveira Ferraz
02/11 - feriado: Wanderléa Lessa Mariaca
05/11 - sábado: Hudson de Oliveira Brito
06/11 - domingo: Érika Rodrigues Ribeiro
12/11 - sábado: Denilson Valadão Costa
13/11 - domingo: Andreza de Souza Barbosa

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MONICO NETO, Presidente em Exercício**, em 11/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0872120** e o código CRC **1DFD23C5**.